ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 070/2013

NOMEIA A SENHORA MAYARA ALESSANDRA DE OLIVEIRA

JOSÉ DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013 e Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013,

RESOLVE

NOMEAR a Senhora MAYARA ALESSANDRA DE OLIVEIRA, conforme a Lei Municipal nº. 4.784 de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, para o Cargo de **Recepcionista – Padrão 02**, por ter sido a mesma aprovada em Concurso Público, termos do Edital 016/2013, tendo como Classificação o **3º Lugar.** A Servidora ora nomeada, ao entrar em exercício, permanecerá em estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com o Artigo 7º da Lei Municipal nº 4.784, de 09 de Setembro de 2010, em consonância com o Artigo 23 da Lei Municipal nº 3.443, de 08 de Fevereiro de 2002, e com o Artigo 41, da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a partir de 15 de Julho de 2013, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 de Julho de 2013.

Vereador **JOSÉ DA CRUZ**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Primeiro Secretário